



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N
Campus do IPBeja, Apartado 6155
7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

*Publicado em
10/4/23*

www.ipbeja.pt

EDITAL - ABERTURA DE CANDIDATURAS AO MESTRADO EM ENGENHARIA ALIMENTAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA NO ANO LETIVO 2023/2024

1ª e 2ª FASES DE CANDIDATURAS

ÓRGÃO - PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 3 de abril de 2023

No exercício de competência própria em tempo e pela forma legal e estatutária devida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as respetivas alterações, e do artigo 5º do Regulamento Escolar Interno dos Cursos de 2º ciclo do IPBeja, torna-se público o Edital para candidaturas ao **Mestrado em Engenharia Alimentar**.

1. Condições de acesso e ingresso

As condições de acesso e ingresso são as seguintes:

- a) O presente concurso destina-se a exclusivamente a candidatos nacionais ou com nacionalidade dos Estados membros da União Europeia.
- b) Ser titular de licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Ciências dos Alimentos, Ciências do Ambiente, Ciências Agrárias ou Ciências Naturais;
- c) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea b)
- d) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea b)
- e) Deter currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos nas áreas referidas na alínea b).

2. Número de vagas

As vagas disponíveis são as seguintes:

- a) **1.ª fase: 24 vagas (80% para candidatos nas condições das alíneas a) e b) número 1 e 20% para candidatos nas condições das alíneas c) e d) do mesmo número; as vagas não ocupadas em cada contingente poderão ser afetadas ao outro contingente).**
- b) **2.ª fase: vagas sobranes da 1.ª fase.**

- c) O funcionamento do curso está condicionado ao número mínimo de 6 estudantes efetivamente matriculados

3. Calendarização

A calendarização para concurso de acesso ao mestrado é exposta na tabela seguinte:

Tabela 1 - Calendarização

Fase	Ação	Data
1ª fase	Candidaturas	11 de maio a 14 de julho 2023
	Publicitação dos resultados das candidaturas	Até 20 de julho de 2023
	Matrículas e inscrição dos candidatos colocados	25 de julho a 25 de agosto de 2023
2ª fase	Candidaturas	1 a 22 de setembro de 2023
	Publicitação dos resultados das candidaturas	Até 29 de setembro de 2023
	Matrículas e inscrição dos candidatos colocados	3 a 9 de outubro de 2023

4. Formalização das candidaturas

4.1. A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 50,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.

4.2. O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão de apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹;
- *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail);
- Certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura e a média final de curso.

4.3. Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as conclua nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2022/2023, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

5. Critérios de seriação e desempate

Os critérios para a seriação são os seguintes:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal (50%);
- b) Currículo académico, científico e profissional (30%);

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

c) Outros elementos julgados necessários pelo Júri (20%);
O critério de desempate será a data de nascimento – Prioridade a candidatos com mais idade.

6. Fases de candidatura

Terminada a 1.^a fase de matrículas, e caso existam vagas sobrantes, será aberta uma 2.^a fase de candidaturas, sendo as vagas disponíveis para essa 2.^a fase as vagas sobrantes da 1.^a fase. Caso ainda se verifiquem vagas sobrantes no fim da 2.^a fase, poderá ser aberta uma 3.^a fase.

7 - Taxa de matrícula, Inscrição e Propinas

Os valores a pagar são os seguintes:

- a) Taxa de matrícula e inscrição — 65,00€ (anuidade) paga no ato da matrícula + 15% do valor total da propina (anuidade)
- b) Propinas:
 - 1.^o ano (60 ECTS) – 950,00€
 - 2.^o ano (60 ECTS) – 950,00€

As propinas podem ser pagas em 10 prestações de acordo com o definido no *Regulamento de Propinas do IPBeja para 2023/2024*.

8. Local de funcionamento

As aulas decorrerão na Escola Superior Agrária de Beja, ou noutra instalação situada no Campus do IPBeja.

9. Início das aulas previsto

As aulas têm o seu início previsto para o dia 12 de outubro de 2023.

10. Funcionamento das sessões letivas

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo, no entanto, ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

11. Desistência e devolução de valores

11.1. A devolução do valor pago terá em conta as seguintes situações:

- a) A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida.

- b) No caso de não funcionamento de curso, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de candidatura, taxa de matrícula e propina
- c) Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

12. Reclamações

12.1. O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos. As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos). O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

12.2. No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura.

12.3. A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja.

12.4. A reclamação poderá ser apresentada via e-mail para acesso@ipbeja.pt (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

13. Divulgação dos resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados na página do gabinete de acesso do IPBeja, em:

<https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx>

14. Publicidade

Os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

15. Informações

Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja.

Correio Eletrónico: acesso@ipbeja.pt - Telefone: +351 284 314 400

Coordenador de Curso: Carlos Ribeiro – e-mail: carlos.ribeiro@ipbeja.pt

À Presidente do Instituto Politécnico de Beja


/Maria de Fátima Carvalho/